



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 59 / 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 28 / 04 / 26

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, após observadas as formalidades de praxe, requer que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT** o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, com fundamento no dever de fiscalização do Poder Legislativo, para que preste esclarecimentos acerca da **arrecadação, retenção e destinação de valores oriundos da operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE**, objeto do **Contrato nº 005/2023 – SMT**, firmado com a empresa **Startec Serviços e Tecnologia Ltda.**

REQUER-SE INFORMAÇÃO SOBRE:

1. **Qual foi o valor total arrecadado**, no exercício financeiro de **2025**, no âmbito da operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte coletivo urbano de Santarém, discriminando-se, se possível, os valores provenientes de:
 - a) venda eletrônica de créditos de transporte;
 - b) valores recebidos em espécie a bordo dos veículos;
 - c) vale-transporte;
 - d) demais modalidades de arrecadação vinculadas ao sistema.
2. **Em qual conta bancária, fundo, rubrica orçamentária, fonte de recurso ou unidade administrativa** foram depositados, registrados, compensados ou vinculados os valores arrecadados no exercício de 2025 oriundos da operação da bilhetagem eletrônica.



3. **Qual o montante efetivamente retido a título de tarifa de bilhetagem/remuneração da concessionária**, no exercício de 2025, indicando a memória de cálculo utilizada, os percentuais aplicados e os valores mensais correspondentes.
4. **Qual o montante líquido repassado às empresas operadoras do transporte coletivo**, no exercício de 2025, após as retenções contratuais, compensações e demais deduções eventualmente incidentes.
5. Seja encaminhada a este Poder Legislativo **cópia dos relatórios mensais de processamento, clearing, repartição, compensação e liquidação financeira**, bem como demonstrativos, extratos, planilhas e demais documentos comprobatórios relativos ao exercício de 2025.
6. Há, no **Contrato nº 005/2023-SMT**, no **Edital da Concorrência nº 004/2022-SMT**, no Projeto Básico ou em quaisquer anexos e instrumentos vinculados, previsão de contrapartida social, investimento social ou obrigação de aplicação de recursos em benefício direto dos usuários do transporte coletivo do Município de Santarém? Em caso positivo, informar de maneira detalhada quais ações foram previstas, os respectivos valores, a forma de execução, o cronograma de implementação e o atual estágio de cumprimento.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação visa assegurar a transparência, a fiscalização e o controle externo sobre a execução do **Contrato nº 005/2023 – SMT**, cujo objeto compreende a concessão, em caráter de exclusividade, para prestação dos serviços de organização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE e monitoramento operacional do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Santarém.

Consta no instrumento contratual que a concessionária é responsável pela **arrecadação dos valores pertinentes via DAM**, com posterior repasse aos



@andreoraser

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

operadores do serviço, após os recolhimentos devidos; que o Poder Concedente deve ter **amplo acesso às movimentações e informações do SBE**; que a concessionária deverá **centralizar os recursos arrecadados por conta única**; e que deve remeter **relatórios mensais de processamento, repartição e compensação** ao Poder Concedente. Também consta que a remuneração da concessionária corresponde a **9% do valor da tarifa**, e que os valores arrecadados devem ser contabilizados com base nos relatórios da plataforma compartilhada com a Secretaria.

Diante disso, é plenamente pertinente que esta Casa Legislativa busque esclarecer, de forma precisa, **quanto foi arrecadado, quanto foi retido, qual a destinação contábil e financeira desses recursos e como se deu a compensação e o repasse dos valores** no exercício de 2025, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 27 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231
234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS
SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82